

II - **DETERMINAR** o Departamento de Operações Técnicas - DOPER, que promova os procedimentos necessários decorrentes deste ato. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL PINTO BORGES
Diretor Presidente

Protocolo 115997

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 026/2022-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 30.11.2022; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI. **OBJETO:** VALOR: O valor total do Contrato será de R\$ 2.483.677,31 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903905; **FONTE:** 01000000; **NOTA DE EMPENHO:** nº 2022NE0003366, de 30/11/2022 **VIGÊNCIA:** de 28/11/2022 a 27/05/2023 **FUNDAMENTO DO ATO- Processo Administrativo N° 01.01.028201.004556/2022-02 - CETAM.**

Manaus/AM, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 116084

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 069/2022 - GDP/ARSEPAM - O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais e; **RESOLVE: I - TRANSFERIR as Férias referente ao exercício de 2022, por imperiosa necessidade de serviço,** de acordo com o estabelecido na Portaria nº 074/2021 - GDP/ARSEPAM, de 18/11/2021:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	DIAS
01	João Rufino Júnior	228.208-9E	2022	30
02	Sérgio Figueiredo Pimenta	124.698-4C	2022	30

Manaus, 14 de dezembro de 2022.

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 115984

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2022 - ADAF

ESPÉCIE: Contrato nº 039/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** ADAF e a empresa **ASSIS PIERRO CONSULTORIA DE ALIMENTOS.** **OBJETO:** O Contrato tem por objeto prestação de serviços especializados em capacitação/treinamento e rotulagem de produtos de origem animal. **DO VALOR:** o valor global do contrato é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:- Unidade Orçamentária:** 018202, **Programa de Trabalho:-**20.609.3277.2778.0001, **Natureza da Despesa:** 339039, **Fonte de Recursos:** 201 tendo sido emitido pelo **CONTRATANTE** a nota de empenho nº 2022NE001844 no dia 12/12/2022 no valor de R\$ R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº01.01.018202.005595/2022.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 116005

PORTARIA N° 369/2022 - ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº1.712 de 14 de novembro 1986 (Estatuto os Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os autos do processo nº **01.01.018202.006400/2022-94**, referente a solicitação de Certidão de Tempo de Contribuição do INSS;

Art. 1º. AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço, em conformidade com a legislação vigente acima mencionada em favor do servidor **HARUO TAKATANI, matrícula 188.450-6F**, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, de acordo com a certidão expedida pelo INSS nº25001010.1.00219/20-3, emitida em 13/10/2022, onde conta como tempo de contribuição de 10.407 dias, correspondente a 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 7 (sete) dias de serviços prestados.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL, em Manaus, 14 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 116034

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2022 - UGPE. **DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2022. **PARTES:** O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Eirunepé/AM. **OBJETO:** Alteração do cronograma Físico-financeiro do Termo de Convênio 037/2022-UGPE, sem reflexo financeiro. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.025103.002510/2022-60-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 302/2022-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 2 de dezembro de 2022.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 116060

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2022 - UGPE. **DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2022. **PARTES:** O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Rio Preto da Eva/AM. **OBJETO:** Dilação do prazo de execução das obras e ajustar os valores das parcelas no cronograma de desembolso, conforme Plano de Trabalho. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.025103.002669/2022-85-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 304/2022-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 5 de dezembro de 2022.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 116064

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA N°00190/2022-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRADOURADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 106, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo N°051/2022-DENPE/FMT-HVD, datado de 12 de dezembro de 2022, **Considerando ainda,** a necessidade de regularizar a Coleção de Serpentes desta FMT-HVD, no Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira, que consiste em uma plataforma online que integra dados e

informações sobre a biodiversidade e os ecossistemas de diferentes fontes, tornando-os acessíveis para utilização científica.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, Comissão de CURADORIA DE COLEÇÃO DE ANIMAIS DE INTERESSE MÉDICO (ANIME), nesta FMT-HVD, com os nomes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a partir do dia 14 de dezembro de 2022.

Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett	Curadora
Wuelton Marcelo Monteiro	Vice-Curador
Marco Sartim	Assistente de Curadoria
Pedro Ferreira Gonçalves Bisneto	Assistente de Curadoria
Victor Carlos Pardo Ratis da Silva	Assistente de Curadoria
Eduardo Jorge Serrão dos Santos	Assistente Técnico-Administrativo

II - CIENTIFIQUE -SE, CUMPRA -SE E PUBLIQUE -SE

Gabinete do Diretor Presidente desta FMT-HVD, em Manaus, 14 de dezembro de 2022.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 115979

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 142/2022-GDP/FUHAM

PORTARIA Nº 183/2022 - GDP/FUHAM. O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA “ALFREDO DA MATTA” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 2.511 de 7.12.98; CONSIDERANDO o que consta no Memo. nº 083/2022 - GPI/FUHAM, de 14.12.2022. R E S O L V E: DISPENSAR o servidor: ÁLVARO LUIS BRANDÃO DE FREITAS, Téc. em Dermatologia Sanitária, matrícula nº 004.962-0A, da percepção da Gratificação de Desempenho Científico (GDC), a partir de 01.01.2023. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA” - FUHAM, em Manaus, 14 de dezembro de 2022.

RONALDO DERZY AMAZONAS

Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 116069

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº 0169/2022 - GAB/DAF/DEPAD/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1.º, caput do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação Eletrônica, via Sistema e-Compras.AM;

CONSIDERANDO a emergência na contratação com a possibilidade de comprometer os procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos prestados pela Fundação Hospital Adriano Jorge às fls. 34-35 do processo;

CONSIDERANDO que a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls.145;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls.52-60, está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo Administrativo nº 01.02.017305.004721/2022-79;

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art.24, IV da Lei nº 8.666 e no artigo 1º do Decreto Estadual nº 43.169, de 10 de dezembro de 2020, para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 02 geradores na FHAJ, em favor da empresa-CACE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 84.103.498/0001-08;

II - **ADJUDICAR**, o objeto da contratação em questão pelo valor global de R\$50.992,56 (cinquenta mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 14 de dezembro de 2022.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 14 de dezembro de 2022. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 116004

PORTARIA Nº 00170/2022- FHAJ

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que constam nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos nº **01.02.017305.004626/2022-75; 01.02.017305.001616/2022-88; 01.02.017305.000756/2022-39; 01.02.017305.002614/2022-06; 01.02.017305.003545/2022-58**; respectivamente. **R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício e Período. **01 - Queila de Souza Pessoa**, Técnica de Enfermagem, 198.713-5 A, 2013 a 2018, 01/12/2022 a 28/02/2023; **02 - Karla Patrícia Burslan de Mendonça**, Técnica de Patologia, 106.408-8 A, 1992 a 1997, 01/12/2022 a 28/02/2023; **03 - Leonardo Barbosa Rolim**, Enfermeiro, 236.469-7 A, 2016 a 2022, 01/12/2022 a 28/02/2023; **04 - Antonia Evilannia Cavalcante Maciel**, Técnica de Nutrição, 235.513-2 A, 2016 a 2021, 11/12/2022 a 10/03/2023; **05 - Meryelen da Silva Pio**, Nutricionista, 178.686-5 B, 2015 a 2020, 12/12/2022 a 11/03/2023. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 116003

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 096/2022 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, INTERINA, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA** o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es).

01. JAIR DOS SANTOS PINHEIRO/Enfermeiro. Deslocamento: Manaus/Parintins/Manaus no dia 18 a 20.12.2022. Objetivo: Participar do lançamento e Implementação do Serviço Profilaxia, Pré Exposição do HIV (PeEP).

02. EVALCILENE COSTA DOS SANTOS/Colaboradora. 03. FRANCISCO NERY VASCOCELOS FURTADO/Nível Superior-Colaborador. Deslocamento: Manaus/Parintins/Manaus no dia 18 a 20.12.2022. Objetivo: Participar como palestrante da oficina áudio visual para a população chave do Projeto Ilha encantada.

04. ALZEMAR DOS SANTOS FARIAS/Agente de Endemias, Deslocamento: Manaus/Careiro/Manaus no dia 20.12.2022. Objetivo: Na condição de motorista transladar a Representante da equipe técnica de Alimentação e Nutrição (ATAN) E Representante da equipe de Nutrição do Departamento de atenção básica. Ações estratégicas da Secretaria do Estado da Saúde SES/AM